APROVADO
Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais
[X] POR UNANIMIDADE [ ] POR MAIORIA
Em 21/12/2020.
Presidente

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS E COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2020

EMENTA: Estabelece novo prazo para regularização de obras constante no § 3º da Lei nº 7.308/2018, prorrogada a Lei nº 7.542/2019 e acrescenta alínea "d" ao § 1º do art. 4º da Lei 5.546/2019, alterada pela Lei nº 7.308/2018 - Regularização de Obras

AUTOR: Executivo Municipal

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelo relator da presente matéria, Sr. Carlos Nilo, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, entende por recomendar sua TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO. ----------

Sant'Ana do Livramento, 21 de dezembro de 2020.

Carlos Nilo
Relator da CCCJAI